

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2023**

No dia 13 do mês de Fevereiro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.845.744/0001-71, com sede administrativa localizada na PRAÇA GERÔNIMO SILVEIRA ALBANAES, 78, bairro CENTRO, CEP nº. 88260-000, nesta cidade de Major Gercino/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). VALMOR PEDRO KAMMERS, inscrito no CPF sob o nº. 833.906.429-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2023, Processo Licitatório nº. 5/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6148	COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 57, 65, 66, 68, 70, 73, 76, 77, 78, 84, 85, 86, 96, 97, 101, 103, 104, 112, 116, 117, 119, 128, 129, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 148, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 163, 165, 167, 171
10058	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 58, 62, 63, 64, 71, 91, 92, 95, 98, 99, 102, 106, 107, 114, 115, 120, 121, 123, 126, 127, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 145, 149, 154, 155, 159, 164, 166, 168, 169, 170
8967	JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI	21, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 55, 56, 59, 60, 61, 67, 69, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 90, 93, 94, 100, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 118, 122, 124, 125, 147, 150, 160, 161, 162, 172, 173
9924	ROMBRAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	88

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA	82.574.997/0001-58	HEMERSON H. SILVEIRA	868.097.509-59
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.063.139/0001-61	JURILDA G. MOTTER	898.695.919-49
JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI	13.965.228/0001-68	LUIZ A. JUNCKES	064.386.889-59
ROMBRAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	35.360.370/0001-14	IRIBERTO IVO GOMES	687.329.379-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023.**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AÇAFRÃO 30G - EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE.	UN	MAO DE PILA	50,000	3,6400	182,00
6	ACHOCOLATADO CACAU 700G - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS. INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 750G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	APTI	350,000	15,3800	5.383,00
7	ACHOCOLATADO DIET 210G - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET. EMBALAGEM COM 210G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	APTI	100,000	22,1900	2.219,00
8	AÇÚCAR DEMERARA - ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 KG POR PACOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	JASMINE	150,000	9,7800	1.467,00
9	AÇÚCAR MASCAVO - ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 KG POR PACOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	JASMINE	150,000	16,7100	2.506,50
10	AÇÚCAR REFINADO 5KG - ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 5 KG POR PACOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	CARAVELAS	200,000	24,9800	4.996,00
11	ADOÇANTE STEVIA 100% 25ML - ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS.O PRODUTO DEVE SER 100% COMPOSTO POR STÉVIA E DEVE SER ISENTO DE SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 60ML. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	JASMINE	50,000	19,1900	959,50
12	ADOÇANTE SUCRALOSE 75ML - ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS O PRODUTO DEVE SER 100% COMPOSTO POR SUCRALOSE E DEVE SER ISENTO DE SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 75ML. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	JASMINE	50,000	12,3900	619,50
13	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML - EMBALAGEM TIPO PLÁSTICO COM 200 ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	DUCOCO	200,000	4,2900	858,00
14	ÁGUA MINERAL 20L- EMBALAGEM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. NA ENTREGA RECOLHER O VASILHAME VAZIO.	GL	H. LEVE	1.200,000	23,9900	28.788,00
15	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L - EMBALAGEM TIPO PLÁSTICO COM 1500 ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	H. LEVE	250,000	8,3900	2.097,50
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - EMBALAGEM TIPO PLÁSTICO COM 500 ML, SEM GÁS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVOLUCRO. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	PUREZA	1.000,000	4,8000	4.800,00
23	ARROZ BRANCO 5KG - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	OLIVO	80,000	26,9700	2.157,60

Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	ARROZ INTEGRAL 1KG – TIPO 1, CLASSE: LONGO FINO. SUBGRUPO: PARBOILIZADO INTEGRAL. PESO LIQUIDO 1 KG POR PACOTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INTACTA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	KIARROZ	300,000	8,4900	2.547,00
25	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	UN	OLIVO	150,000	24,9800	3.747,00
37	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL APROXIMADAMENTE 360G - TIPO MARIA, INTEGRAL SEM RECHEIO- DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES,	PCT	NINFA	300,000	9,6900	2.907,00
45	CARNE BOVINA BIFE (PRIMEIRA QUALIDADE) - CARNE BOVINA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, NOVA/FRESCA, CORTAR BIFES DE 80G E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS), TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS E ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO/RECONGELAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	BOI GORDO	500,000	47,9900	23.995,00
46	CARNE BOVINA MUSCULO-CARNE BOVINA CORTADA EM POSTAS DE 500G LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). PRODUTO FRESCO, PROCESSAR/CORTAR E ENTREGAR CONGELADO EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. ROTULO/ETIQUETA ESPECIFICANDO, NOME DO PRODUTO, PESO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO/RECONGELAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	BOI GORDO	500,000	39,9900	19.995,00
47	CARNE BOVINA MOÍDA PRIMEIRA QUALIDADE 1KG CARNE BOVINA COM POUCA GORDURA (TIPO PATINHO/ACÉM), MOÍDA, FRESCA/NOVA E CONGELAR PARA ENTREGAR. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO INSPECIONADO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO), TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	BOI GORDO	600,000	44,4900	26.694,00

Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO - CARNE BOVINA CORTADA EM POSTAS DE 500G LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). PRODUTO FRESCO, PROCESSAR/CORTAR E ENTREGAR CONGELADO EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. ROTULO/ETIQUETA ESPECIFICANDO, NOME DO PRODUTO, PESO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO/RECONGELAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	BOI GORDO	400,000	40,4900	16.196,00
49	CARNE SUÍNA SEM OSSO (Lombo em Bife) Descrição: CARNE SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, NOVA/FRESCA, CORTAR EM BIFES E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS), TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO/RECONGELAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	FRICASUL	500,000	30,4900	15.245,00
54	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS 120G	UN	MAO DE PILA	50,000	9,0600	453,00
57	CHIMICHURRY 100G - EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE.	UN	MAO DE PILA	100,000	9,5300	953,00
65	CURRY 20G - EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 20G, CONTENDO NO ROTULO A MARCA DO PRODUTO, A GRAMAGEM, A DATA DE VALIDADE E O LOTE.	UN	MAO DE PILA	100,000	6,7400	674,00
66	DOCE DE FRUTAS COLONIAL 400G - CREMOSO, CONTENDO POLPA DA FRUTA E AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. POTE DE 400G. ROTULAGEM CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, MARCA E LOTE DO PRODUTO. VARIAR O SABOR DO DOCE NAS REMESSAS ENTRE UVA, MORANGO E OUTROS QUANDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UN	CHAVES	100,000	9,6800	968,00
68	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE 350G - SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UN	TIROL	50,000	14,2700	713,50
70	ERVILHA PARTIDA 400G - SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UN	YOKI	150,000	9,1400	1.371,00
73	FARELO DE AVEIA 1KG - EMBALAGEM DE 1KG, LIMPAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	APTI	150,000	8,8900	1.333,50
76	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INTERIOR	KG	ORQUIDEA	150,000	8,1900	1.228,50
77	FARINHA DE TRIGO 5KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO T1	PCT	ORQUIDEA	200,000	28,8900	5.778,00
78	FEIJÃO CARIOCA	KG	CESA	150,000	12,8700	1.930,50
84	FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO 1KG - SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO EM CONGELAMENTO IQF (UM A UM, INDIVIDUAL), SEM SINAIS DE CONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E/OU FEDERAL. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	KG	C. VALE	300,000	15,4900	4.647,00

Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	FRANGO FILEZINHO SASSAMI - CONGELADO EM CONGELAMENTO IQF (INDIVIDUALMENTE/UM A UM). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE), TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. NÃO APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO, TER CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (ODOR, COR, CHEIRO, TEXTURA). TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	KG	C. VALE	300,000	26,4700	7.941,00
86	FRANGO PEITO 1KG - PEITO DE FRANGO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E LACRADAS CONTENDO 1 KG. ENTREGUE CONGELADO. CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COM PESO IDENTIFICADO.	KG	C. VALE	500,000	25,8900	12.945,00
96	IOGURTE PRIMEIRA QUALIDADE 900ML – INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, FRUTA, AMIDO MODIFICADO, CORANTES CARMIM DE COCHONILHA E URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA), FERMENTO LÁCTEO. IOGURTE NÃO É BEBIDA LÁCTEA. EMBALAGEM: DE 900ML ÍNTEGRAS E SEM VAZAMENTOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: RESFRIAMENTO EM ATÉ 10 C EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. VALIDADE: DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO DIA DA ENTREGA.	UN	TIROL	1.500,000	12,7900	19.185,00
97	IOGURTE SEM LACTOSE 170G	UN	TIROL	300,000	8,0600	2.418,00
101	LEITE DESNATADO - PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) % DE GORDURA, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, TIPO TETRA PACK, CONTENDO 1 LITRO. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UN	TIROL	600,000	8,3900	5.034,00
103	LEITE SEMIDESNATADO - LEITE FLUÍDO, SEMIDESNATADO, UHT, EMBALAGEM TIPO TETRA PACK, ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE ENVASE RECENTE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UN	TIROL	600,000	8,4700	5.082,00
104	LEITE ZERO LACTOSE - LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	TIROL	50,000	11,3300	566,50
112	MACARRÃO SEM GLÚTEN PARAFUSO 500G - MACARRÃO DE ARROZ, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	ROSANE	100,000	11,9300	1.193,00
116	MANTEIGA COM SAL 200G - MANTEIGA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 200G.	UN	TIROL	100,000	14,4700	1.447,00
117	MANTEIGA SEM SAL 200G - MANTEIGA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 200G.	UN	TIROL	100,000	14,4900	1.449,00
119	MEL DE ABELHA 500G – PURO, TIPO 1 QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 250 ML, APLICAÇÃO USOCULINÁRIO. EMBALAGEM DE 500G.	UN	APMEL	50,000	24,8900	1.244,50
128	NÓZ MOSCADA 15G - CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA PURA, APRESENTAÇÃO EM PÓ.	UN	MAO DE PILA	50,000	6,9800	349,00
129	ÓLEO DE COCO 500ML – EXTRA VIRGEM, Prensado e Extraído a Frio da Polpa do Coco Seco.	UN	COPRA	100,000	51,9900	5.199,00
130	OLEO DE GIRASSOL 900ML	UN	LIZA	100,000	19,8300	1.983,00

Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
131	ÓLEO DE SOJA 900ML - COMESTÍVEL, DE ORIGEM VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	LEVE	100,000	12,0800	1.208,00
132	ORÉGANO 50G - DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 50G.	UN	MAO DE PILA	50,000	7,8900	394,50
138	PÃO FRANCÊS – FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER LEITE OU INGREDIENTES A BASE DE LEITE.	KG	BREAD KING	400,000	17,3900	6.956,00
139	PÁPRICA DEFUMADA 25G - CONDIMENTO 25GR TEMPERO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER ISENTA DE UMIDADE, SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 25GR	UN	MAO DE PILA	100,000	4,7900	479,00
140	PÁPRICA DOCE 25G - CONDIMENTO 25GR TEMPERO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER ISENTA DE UMIDADE, SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 25GR	UN	MAO DE PILA	50,000	5,4300	271,50
141	PEIXE FILE 800G - FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF.	UN	TIJUCAS	300,000	44,4300	13.329,00
144	PIMENTA DO REINO MOÍDA PURA 30G - PIMENTA DO REINO MOÍDA PURA, CONTENDO NO MÍNIMO 30G, EM EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	MAO DE PILA	100,000	6,4900	649,00
146	PÓ PARA CAFÉ 500GR	PCT	MELITTA	500,000	24,4300	12.215,00
148	PÓ PARA PUDIM DIET 12G - SABORES MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA, ISENTO DE AÇÚCAR - INDICADO PARA DIETAS RESTRITAS EM AÇÚCAR. EMBALAGEM 12GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UN	APTI	500,000	5,8900	2.945,00
151	PRESUNTO MAGRO COZIDO 400G - PRESUNTO FATIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E PESO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS 26/60 TÉRMICAS HIGIENIZADAS	UN	FANKITOS	200,000	28,8300	5.766,00

**Fornecedor: 6148 - COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
152	QUEIJO MUSSARELA 400G - TIPO MUSSARELA, FATIADO E INTERFOLHADO, RESFRIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIP/SIF) E PESO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS 26/60 TÉRMICAS HIGIENIZADAS	PCT	FANKITOS	200,000	31,6700	6.334,00
153	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE 150G	UN	TIROL	50,000	14,9900	749,50
156	REQUEIJÃO LIGHT 180G - COPO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO TETRASSÓDIO E CONSERVADORES ÁCIDO ASCÓRBICO E NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	TIROL	100,000	9,9900	999,00
157	REQUEIJÃO SEM LACTOSE 180G – EMBALAGEM CONTENDO OS INGREDIENTES: LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTES PIROFOSFATO DE POTÁSSIO, TRIPOLIFOSFATO DE POTÁSSIO, E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	UN	TIROL	50,000	10,4900	524,50
158	REQUEIJÃO TRADICIONAL 180G - COPO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO ASCÓRBICO E NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	TIROL	150,000	9,7300	1.459,50
163	SALSICHAS HOT DOG 1KG	KG	PERDIGAO	200,000	20,4900	4.098,00
165	SEMENTE DE CHIA - SEMENTE DE CHIA: SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRAQUALIDADE, PACOTE DE 150G A 200G	UN	JASMINE	200,000	23,7000	4.740,00
167	TAPIOCA 1KG - FARINHA DE TAPIOCA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	TUPA	100,000	15,1900	1.519,00
171	VASILHAME DE AGUA	GL	H. LEVE	50,000	29,8300	1.491,50

**Fornecedor: 8967 - JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	AMENDOIM 400G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTANDOSE ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIMENTO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	baschrrotto	150,000	9,0000	1.350,00
26	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G – FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	neilar	120,000	14,6000	1.752,00
27	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS 400G – FLOCOS GROSSOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G	UN	neilar	150,000	14,0000	2.100,00
28	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,5%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO.	UN	la violetera	100,000	34,8500	3.485,00

Fornecedor: 8967 - JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	BISCOITO ÁGUA E SAL APROXIMADAMENTE 360G - COM ZERO DE GORDURA TRANS E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO.	PCT	orquídea	350,000	8,8800	3.108,00
35	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	Gr	orquídea	350,000	9,4700	3.314,50
36	BISCOITO DOCE	PCT	orquídea	300,000	11,9600	3.588,00
38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL APROXIMADAMENTE 360G - TIPO CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	PCT	orquídea	300,000	12,6700	3.801,00
41	CACAU EM PÓ 100% 200G - SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM 33/60 COM 200G.	UN	apti	600,000	21,2900	12.774,00
43	CANELA PURA EM PÓ 25G PURA. ISENTO DE AMIDO E/OU AÇÚCAR. EMBALADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE 25G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.	UN	neilar	100,000	6,2800	628,00
55	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS - ISENTO DE LEITE 120G (CORN FLAKES, SUCRILHOS) – ISENTO DE LEITE, COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, CONTENDO DE 120G GRAMAS POR PACOTE, VALIDADE DE 12 MESES.	UN	JJ	150,000	30,4000	4.560,00
56	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR 1KG - CEREAL DE FLOCOS DE MILHO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM D 1KG. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	JJ	400,000	8,8500	3.540,00
59	COCO RALADO ADOÇADO E UMIDO 100G - COCO RALADO ADOÇADO 100GR - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR. AMENDOIA DE COCO DESIDRATADA, PARCIALMENTE DESENGORDURADA, ACUCAR E SAL. CONSERVADOR INS 223 METABISSULFITO DE SODIO UMECTANTE INS **** PROPILENO GLICOL	PCT	ADELCOCO	50,000	8,8500	442,50
60	COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100G - SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G.	UN	ADELCOCO	50,000	10,7500	537,50
61	COLORAU 200G - CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200G.	PCT	SINHA	100,000	7,7000	770,00
67	DOCE LEITE 350 GR TRADICIONAL	PT	OLIVEIRA	100,000	11,3500	1.135,00
69	ERVILHA EM CONSERVA LT 200 GR	UN	FIGNI	200,000	6,7800	1.356,00
72	EXTRATO TOMATE 340 GR CONCENTRADO	PCT	BONARE	350,000	7,7000	2.695,00
74	FARINHA DE AVEIA 1KG - EMBALAGEM DE 1KG, LIMPAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	NEILAR	100,000	12,9000	1.290,00
75	FARINHA DE MANDIOCA 1KG – EMBALAGEM DE 1KG, LIMPAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	AMAFIL	200,000	10,3000	2.060,00



Fornecedor: 8967 - JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, PACOTE DE 1KG NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	RIO BELO	150,000	10,2000	1.530,00
80	FEIJÃO VERMELHO - TIPO 1, PACOTE DE 1 KG NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	RIO BELO	150,000	14,4500	2.167,50
81	FERMENTO BIOLÓGICO 125G - FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM CONTENDO 125G DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE.	UN	APTI	100,000	10,7000	1.070,00
82	FERMENTO QUÍMICO 250G - DE QUALIDADE, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM LATA DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	APTI	100,000	14,3800	1.438,00
83	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500G (TIPO POLENTINA) - PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO, SEM SAL, PACOTE C/500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	SINHÁ	250,000	8,0100	2.002,50
87	FUBÁ - NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ-COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO 28/60 NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG	SINHÁ	150,000	7,7200	1.158,00
89	GELATINA DIET EM PÓ - EMBALAGEM DE 12GR, SABOR ABACAXI, MORANGO, UVA, LIMÃO, FRAMBOESA OU PÊSSEGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. O PRODUTO DEVE SER ESPECÍFICO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES (DIABÉTICOS). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UN	NEILAR	100,000	5,4000	540,00
90	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES 20G - EMBALAGEM DE 30GR, DIVERSOS SABORES (ABACAXI, MORANGO, UVA, LIMÃO, FRAMBOESA OU PÊSSEGO) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UN	NEILAR	200,000	3,2500	650,00
93	GRANOLA TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE MILHO, COCO RALADO, FLOCOS DE ARROZ, CORANTE NATURAL, ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500G OU 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSELADA, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	JJ	100,000	40,9900	4.099,00
94	GRÃO DE BICO 400G - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	UN	SINHÁ	100,000	12,2000	1.220,00
100	LEITE DE COCO 500ML - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ÁGUA, CONSERVADORES. EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	ADELCOCO	150,000	11,2500	1.687,50
105	LENTILHA	KG	SINHÁ	100,000	11,9600	1.196,00

Fornecedor: 8967 - JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	NINFA	500,000	7,5000	3.750,00
109	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL 500G - MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. MASSA DE SÊMOLA INTEGRAL ISENTA DE OVOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE, COM DIFÍCIL RUPTURA E APRESENTAR EXTERNAMENTE DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UN	ORQUÍDEA	200,000	11,6600	2.332,00
110	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE OVOS. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500G. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	NINFA	300,000	9,8500	2.955,00
111	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL 500G - MACARRÃO DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE OVOS. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	NINFA	300,000	11,0000	3.300,00
113	MACARRAO TIPO ALETRIA	UN	ORQUIDEA	500,000	9,4000	4.700,00
118	MARGARINA COM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS 500GR	UN	DUALIS	150,000	13,1500	1.972,50
122	MILHO PARA PIPOCA 400G – TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS / EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	SINHÁ	250,000	7,5500	1.887,50
124	MILHO VERDE EM CONSERVA. 200GR	UN	FIGINI	200,000	6,2800	1.256,00
125	MINGAU DE ARROZ 180G - COM SAIS MINERAIS E FONTE DE 9 VITAMINAS. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	UN	NUTRILON	100,000	10,3400	1.034,00
147	PÓ PARA PUDIM 50G - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 50G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	NEILAR	500,000	4,7800	2.390,00
150	POLVILHO DOCE 500G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE RAÍZES LIMPAS, LIVRE DE INSETOS, DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	AMAFIL	250,000	11,2800	2.820,00
160	ROSQUINHA DE POLVILHO 90GR	UN	MASPÃ	300,000	9,4000	2.820,00
161	SAGU 500G - SAGU/FÉCULA DE MANDIOCA, FORMATO PÉROLA, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES DE 500 GRAMAS. ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	UN	AMAFIL	100,000	12,0500	1.205,00

Fornecedor: 8967 - JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
162	SAL REFINADO IODADO 1KG - SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE.	KG	MIRMAR	150,000	4,2000	630,00
172	VINAGRE DE ÁLCOOL 900ML - DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 500 ML, ASPECTO AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. ROTULAGEM DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO	UN	HENING	100,000	5,8200	582,00
173	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML - VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	HENING	50,000	7,2600	363,00

Fornecedor: 9924 - ROMBRAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88		UN	NACIONAL G,	150,000	140,0000	21.000,00

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE - ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. PESO MÉDIO DA UNIDADE 600G.	KG	In Natura	200,000	12,9900	2.598,00
2	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA). PESO MÉDIO DA UNIDADE 1,2KG	UN	In Natura	200,000	7,8800	1.576,00
3	ABÓBORA PAULISTA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO MÉDIO DA UNIDADE 700G.	KG	In Natura	200,000	4,6800	936,00
4	ABOBRINHA - ABOBRINHA VERDE, TIPO MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ENTREGAR EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO NA ETIQUETA O NOME DO PRODUTO E O PESO. 350G	KG	In Natura	100,000	5,1800	518,00
17	Alface americana ou lisa orgânica – de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos, peso mínimo 250g. Livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entrega em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	UN	In Natura	200,000	4,2800	856,00
18	ALHO - APRESENTAR BULBO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLA	KG	In Natura	100,000	25,5000	2.550,00

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALHO PORÓ - PADRÃO MÉDIO. UNIFORME. DE QUALIDADE. CILÍNDRICO, COM FOLHAS VERDES E FIRMES SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	UN	In Natura	100,000	4,2000	420,00
20	AMEIXA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SABOR DOCE, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAS. PESO MÉDIO DA UNIDADE 100G.	KG	In Natura	150,000	16,9900	2.548,50
22	AMIDO DE MILHO - 100% AMIDO DE MILHO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	Davo	250,000	15,3900	3.847,50
29	BANANA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. ENTREGAR CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR. PESO MÉDIO DA UNIDADE 180G.	KG	In Natura	250,000	6,8700	1.717,50
30	BATATA DOCE - DEVE SER LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 250G.	KG	In Natura	150,000	5,8800	882,00
31	BATATA INGLESA - DEVE SER LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO A GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ENTREGAR CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR.	KG	In Natura	150,000	7,5500	1.132,50
32	BERINJELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 350G.	KG	In Natura	120,000	9,8000	1.176,00
33	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE	KG	In Natura	120,000	5,2000	624,00
39	BRÓCOLIS CHINÊS - DE PRIMEIRA, IN NATURA, TALOS VERDES, FIRMES, FLORES BEM FECHADAS E VERDES, FOLHAS VIÇOSAS, O CORTE DO TALO DEVE ESTAR LIMPO E SEM AMOLÉCIMENTO. HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL, (VERDE INTENSO AZULADO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS. TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. PESO MÉDIO DA UNIDADE 300G	UN	In Natura	150,000	5,5200	828,00

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	BRÓCOLIS COMUM MAÇO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, TALOS VERDES, FIRMES, FLORES BEM FECHADAS E VERDES, FOLHAS VIÇOSAS, O CORTE DO TALO DEVE ESTAR LIMPO E SEM AMOLECIMENTO. HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL, (VERDE INTENSO AZULADO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS. TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. PESO MÉDIO DA UNIDADE/MAÇO 300G	UN	In Natura	150,000	5,1800	777,00
42	CANELA EM PAU 10G – PURA. EMBALADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.	UN	Mão de Pilão	50,000	5,9900	299,50
44	CAQUI - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	150,000	12,8800	1.932,00
50	CEBOLA DE CABEÇA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	200,000	10,0000	2.000,00
51	CEBOLA ROXA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	200,000	15,9900	3.198,00
52	CEBOLINHA VERDE - MAÇO - DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGA NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE/MAÇO 100G.	UN	In Natura	100,000	4,2500	425,00
53	CENOURA - DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE, PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGA EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE.	KG	In Natura	200,000	5,5300	1.106,00
58	CHUCHU	KG	In Natura	250,000	6,5900	1.647,50
62	COMINHO EM PÓ PURO 30G – EM PÓ, PURO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	Mão de Pilão	100,000	6,0000	600,00
63	COUVE FLOR - CABEÇA FECHADA, FRESCO, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS DE APODRECIMENTOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PULGÕES E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU ENTREGAR EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PESO MÉDIO DA UNIDADE 700G.	UN	In Natura	100,000	9,7700	977,00
64	COUVE MANTEIGA ORGÂNICO - Amarrados em molhos de aproximadamente 180g. De cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entrega na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	UN	In Natura	100,000	4,9600	496,00

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	ESPINAFRE - MAÇO - ESPINAFRE FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 250G	UN	In Natura	250,000	4,9200	1.230,00
91	GENGIBRE – IN NATURA, DE 1 QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	In Natura	20,000	15,0000	300,00
92	GOIABA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	150,000	14,0000	2.100,00
95	HORTELÃ – MAÇO - IN NATURA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COLORAÇÃO IMPRÓPRIA. PESO MÉDIO DA UNIDADE/MAÇO 50G	UN	In Natura	50,000	5,8500	292,50
98	KIWI - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 120G.	KG	In Natura	150,000	19,9000	2.985,00
99	LARANJA PERA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 130G.	KG	In Natura	200,000	6,3800	1.276,00
102	LEITE INTEGRAL 1L	UN	Terra Viva	2.500,000	8,3100	20.775,00
106	LIMÃO - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 100G.	KG	In Natura	150,000	9,3200	1.398,00
107	MAÇÃ GALA OU FUJI. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	In Natura	600,000	14,5000	8.700,00
114	MAMÃO FORMOSA. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	In Natura	200,000	14,5000	2.900,00
115	MANGA	KG	In Natura	200,000	9,8800	1.976,00
120	MELANCIA - FRUTA IN NATURA, FRESCA, NÃO MURCHA. DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. PESO MÉDIO DA UNIDADE 10KG.	KG	In Natura	300,000	4,2500	1.275,00
121	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PESO MÉDIO DA UNIDADE 1,5KG.	KG	In Natura	200,000	13,8800	2.776,00
123	MILHO VERDE BANDEJA - MILHO VERDE ESPIGA BEM DESENVOLVIDOS, LIMPO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS, DOENÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM, BANDEJA COM 3 ESPEGAS, PESO DE 700G A 900G.	UN	In Natura	250,000	8,9700	2.242,50

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	MORANGO BANDEJA 250G - MORANGOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	Primalta	200,000	9,8300	1.966,00
127	NECTARINA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 80G	KG	In Natura	100,000	21,0000	2.100,00
133	OVOS - DÚZIA - OVOS BRANCO OU VERMELHO, DE BOA PROCEDÊNCIA, LIMPOS, FRESCOS E ACONDICIONADOS EM CAIXINHAS DE PAPELÃO OU ISOPOR, CONTENDO 12 UNIDADES.	UN	Cunha	500,000	13,0000	6.500,00
134	PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/ 5 - UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, PRODUTO FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. ISENTO DE GORDURA TRANS, DEVENDO SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	Davo	500,000	10,3800	5.190,00
135	PÃO DOCE MASSINHA - FRESCO, MÉDIA DE 60 A 70 GRAMAS A UNIDADE (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO, MELHORADOR, AGUA). EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 PÃES DISPOSTOS POR PACOTE, DE FORMA QUE NÃO SE AMASSEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PÃES, SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	KG	Davo	200,000	24,0000	4.800,00
136	PÃO FATIADO PCT 500 GR	PCT	Davo	200,000	9,9800	1.996,00
137	PÃO FATIADO INTEGRAL 500G - FRESCO, EMBALADO, FATIADO, COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 25G CADA. EMBALAGEM DE 500G.	UN	Davo	200,000	13,5000	2.700,00
142	PEPINO JAPONÊS - DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PESO MÉDIO DA UNIDADE 200G.	KG	In Natura	150,000	11,8600	1.779,00
143	PERA - PRODUTOS SÃO E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	200,000	14,1200	2.824,00
145	PIMENTÃO VERDE - TIPO VERDE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 200G.	KG	In Natura	100,000	12,9000	1.290,00
149	POLVILHO AZEDO 500G	UN	Davo	250,000	10,8800	2.720,00
154	REPOLHO ROXO - TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 800G A 1KG A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGA EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 700G.	UN	In Natura	100,000	10,0000	1.000,00

Fornecedor: 10058 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	REPOLHO VERDE. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UN	In Natura	100,000	8,2000	820,00
159	ROSCA DE POLVILHO	UN	Nayana	50,000	9,3000	465,00
164	SALSINHA	UN	In Natura	100,000	4,8200	482,00
166	TANGERINA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DA UNIDADE 140G.	KG	In Natura	200,000	11,3500	2.270,00
168	TOMATE - VEGETAL EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO; EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PESO MÉDIO DA UNIDADE 150G.	KG	In Natura	300,000	13,9900	4.197,00
169	UVA RUBI - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, NÃO MURCHA, COM CASCA INTEGRAL. COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR EM CAIXA PLÁSTICA VAZADA, IDENTIFICADA COM A UNIDADE ESCOLAR REFERENTE. PESO MÉDIO DO CACHO 300G.	KG	In Natura	100,000	15,9000	1.590,00
170	VAGEM - IN NATURA, FRESCA/NOVA, SEM PONTOS ESCURECIDOS OU OUTRAS MANCHAS.	KG	In Natura	200,000	14,8600	2.972,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## **CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Major Gercino para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Major Gercino, 13 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
VALMOR PEDRO KAMMERS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

COMERCIO DE CEREAIS ALTO VALE LTDA	CNPJ: 82.574.997/0001-58	_____
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 41.063.139/0001-61	_____
JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI	CNPJ: 13.965.228/0001-68	_____
ROMBRAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	CNPJ: 35.360.370/0001-14	_____